

Coleção
Edital Sistematizado

Baseado na metodologia
Questão ^{sem} primeiro

Leonardo Garcia
Roberval Rocha

Ighor Fernando Rocha Galvão
Coordenação e pesquisa de jurisprudência

Caderno de Treino

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

PROCURADOR MUNICIPAL

Edital Sistematizado com Questões e Jurisprudência

3^a
edição

Revista, atualizada
e ampliada

2021

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

RAIO-X DAS QUESTÕES

1. QUESTÕES POR DISCIPLINA E TEMA

A seguir, são apresentadas as tabelas de **Raio-X**, que servem para orientar o estudo a ser desenvolvido, descortinando o grau de exigência e a frequência com que certos temas são explorados nos concursos públicos para ingresso nesta carreira jurídica.

As tabelas indicam o número total de questões objetivas e as respectivas percentagens de distribuição nas disciplinas abordadas nos concursos. Ao final, consta, também, a distribuição das questões discursivas.

Tabela 1

1. DIREITO ADMINISTRATIVO

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Agentes Públicos	51	10,2%
2. Atos Administrativos	48	9,6%
3. Bens Públicos	17	3,4%
4. Controle da Administração Pública	62	12,4%
5. Entes da Administração Pública	64	12,8%
6. Intervenção do Estado na Propriedade	38	7,6%
7. Licitações e Contratos	93	18,6%
8. Processo Administrativo	44	8,8%
9. Responsabilidade Civil do Estado	18	3,6%
10. Serviços Públicos	33	6,6%
11. Teoria, Poderes e Princípios	31	6,2%
TOTAL	499	100%

2. DIREITO AMBIENTAL

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Código Florestal	8	7,0%
2. Constituição Federal	19	16,5%
3. Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos	3	2,6%
4. Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos	5	4,3%
5. Lei da Política Nacional do Meio Ambiente	30	26,1%
6. Lei de Cooperação Ambiental	1	0,9%
7. Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação	14	12,2%
8. Lei dos Crimes Ambientais	18	15,7%
9. Leis Esparsas	4	3,5%
10. Responsabilidade Ambiental	10	8,7%
11. Teoria e Princípios	3	2,6%
TOTAL	115	100%

3. DIREITO CIVIL

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Das Pessoas	41	12,3%
2. Dos Bens	3	0,9%
3. Dos Fatos Jurídicos	57	17,1%
4. Do Direito das Obrigações	105	31,4%
5. Do Direito das Coisas	46	13,8%
6. Do Direito de Família	7	2,1%
7. Do Direito das Sucessões	5	1,5%
8. Das Disposições Finais e Transitórias	0	0,0%
9. Leis Especiais	70	21,0%
TOTAL	334	100%

4. DIREITO CONSTITUCIONAL

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Dos Princípios Fundamentais	6	1,8%
2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais	93	27,5%
3. Da Organização do Estado	80	23,7%
4. Da Organização dos Poderes	80	23,7%
5. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas	2	0,6%
6. Da Tributação e do Orçamento	2	0,6%
7. Da Ordem Econômica e Financeira	9	2,7%
8. Da Ordem Social	11	3,3%
9. Das Disposições Constitucionais Gerais, ADCT	2	0,6%
10. Teoria Constitucional	53	15,7%
TOTAL	338	100%

5. DIREITO DO TRABALHO

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Introdução	22	11,7%
2. Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho	31	16,5%
3. Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho	4	2,1%
4. Do Dano Extrapatrimonial	5	2,7%
5. Do Contrato Individual de Trabalho	78	41,5%
6. Da Organização Sindical	3	1,6%
7. Das Convenções Coletivas de Trabalho	19	10,1%
8. Das Comissões de Conciliação Prévia	2	1,1%
9. Do Processo de Multas Administrativas	1	0,5%
10. Leis Especiais	12	6,4%
11. Teoria e Princípios	6	3,2%
12. Terceirização	5	2,7%
TOTAL	188	100%

6. DIREITO EMPRESARIAL

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Do Empresário	3	11,5%
2. Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	1	3,8%
3. Da Sociedade	7	26,9%
4. Do Estabelecimento	1	3,8%
5. Dos Institutos Complementares	2	7,7%
6. Contratos Mercantis	0	0,0%
7. Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência	7	26,9%
8. Títulos de Crédito	5	19,2%
TOTAL	26	100%

7. DIREITO FINANCEIRO

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Competência Legislativa	1	0,5%
2. Despesas e Receitas Públicas	52	24,0%
3. Dívida Pública	4	1,8%
4. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária	14	6,5%
5. Lei de Responsabilidade Fiscal	60	27,6%
6. Leis Orçamentárias	59	27,2%
7. Precatórios	11	5,1%
8. Repartição de Receitas Tributárias	16	7,4%
TOTAL	217	100%

8. DIREITO PENAL

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Da Aplicação da Lei Penal	7	7,4%
2. Do Crime	4	4,2%
3. Do Concurso de Pessoas	3	3,2%
4. Das Penas	6	6,3%
5. Da Extinção da Punibilidade	5	5,3%
6. Dos Crimes Tipificados no Código Penal	47	49,5%
7. Teoria e Princípios	1	1,1%
8. Leis Especiais	22	23,2%
TOTAL	95	100%

9. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Constituição Federal	34	44,2%
2. Direito Processual Previdenciário	4	5,2%
3. Lei de Benefícios da Previdência Social	30	39,0%
4. Lei de Custeio da Previdência Social	7	9,1%
5. Leis de Previdência Complementar	2	2,6%
TOTAL	77	100%

10. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Das Normas Processuais Cíveis	7	1,5%
2. Da Função Jurisdicional	24	5,0%
3. Dos Sujeitos do Processo	65	13,5%
4. Dos Atos Processuais	43	9,0%
5. Da Tutela Provisória	34	7,1%
6. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo	8	1,7%
7. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento...	135	28,1%
8. Do Processo de Execução	18	3,8%
9. Dos Processos nos Tribunais e dos Meios...	69	14,4%
10. Leis Especiais	67	14,0%
11. Teoria e Princípios	10	2,1%
TOTAL	480	100%

11. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Controle Concentrado	65	28,4%
2. Controle Difuso	6	2,6%
3. Ações Constitucionais	147	64,2%
4. Reclamação Constitucional	3	1,3%
5. Súmula Vinculante	8	3,5%
TOTAL	229	100%

12. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Da Justiça do Trabalho	13	10,0%
2. Do Processo em Geral	50	38,5%
3. Dos Dissídios Individuais	7	5,4%
4. Dos Dissídios Coletivos	3	2,3%
5. Da Execução	14	10,8%
6. Dos Recursos	43	33,1%
TOTAL	130	100%

13. DIREITO TRIBUTÁRIO

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Competência Tributária	15	5,5%
2. Tributos	34	12,5%
3. Legislação Tributária	23	8,5%
4. Obrigação Tributária	40	14,8%
5. Crédito Tributário	48	17,7%
6. Administração Tributária	15	5,5%
7. Lei Complementar Tributária	5	1,8%
8. Limitações do Poder de Tributar	41	15,1%
9. Impostos em Espécie	50	18,5%
TOTAL	271	100%

14. DIREITO URBANÍSTICO

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Da Política Urbana	13	16,3%
2. Estatuto da Cidade	42	52,5%
3. Lei de Parcelamento do Solo Urbano	18	22,5%
4. Lei de Regularização Fundiária	1	1,3%
5. Legislação Esparsa	6	7,5%
TOTAL	80	100%

15. TODAS AS DISCIPLINAS (OBJETIVAS)

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Direito Administrativo	499	16,6%
2. Direito Ambiental	115	3,8%
3. Direito Civil	334	11,1%
4. Direito Constitucional	338	11,3%
5. Direito do Trabalho	188	6,3%
6. Direito Empresarial	26	0,9%
7. Direito Financeiro	217	7,2%
8. Direito Penal	95	3,2%
9. Direito Previdenciário	77	2,6%
10. Direito Processual Civil	480	16,0%
11. Direito Processual Constitucional	150	5,0%
12. Direito Processual Do Trabalho	130	4,3%
13. Direito Tributário	271	9,0%
14. Direito Urbanístico	80	2,7%
TOTAL	3000	100%

16. TODAS AS DISCIPLINAS (DISCURSIVAS)

ASSUNTOS	QUESTÕES	%
1. Direito Administrativo	62	31,0%
2. Direito Ambiental	12	6,0%
3. Direito Civil	9	4,5%
4. Direito Constitucional	16	8,0%
5. Direito do Trabalho	8	4,0%
6. Direito Empresarial	5	2,5%
7. Direito Financeiro	10	5,0%
8. Direito Penal	0	0,0%
9. Direito Previdenciário	9	4,5%
10. Direito Processual Civil	15	7,5%
11. Direito Processual Constitucional	16	8,0%
12. Direito Processual Do Trabalho	2	1,0%
13. Direito Tributário	33	16,5%
14. Direito Urbanístico	3	1,5%
TOTAL	200	100%

2. ANÁLISE GRÁFICA DAS DISTRIBUIÇÕES

Adiante, é feita uma análise gráfica das informações contidas nas tabelas de **Raio-X** apresentadas no tópico anterior, objetivando traduzir visualmente a importância dos conteúdos mais explorados nas provas.

Os gráficos individualizam os dados de cada matéria, em relação às questões objetivas. Ao final, dois gráficos condensando todas as disciplinas: um, em relação às questões objetivas; outro, em relação às discursivas.

2.1. Direito Administrativo

É a disciplina mais versada nos editais desta carreira.

Merecem atenção os pontos referentes a **Licitações e Contratos, Entes da Administração Pública e Controle da Administração Pública** que, nessa ordem, são os mais versados nas provas e que, juntos, respondem por **mais de 40% das questões** deste tópico.

Os demais conteúdos de direito administrativo encontram-se equitativamente distribuídos, sem concentrações expressivas em determinados assuntos.

Assuntos pouco explorados: bens públicos, responsabilidade civil do estado e teoria, poderes e princípios.

DIREITO ADMINISTRATIVO



VOLUME DE QUESTÕES



MUITO ALTO

1. AGENTES PÚBLICOS

>>> *Vide, também, capítulo Direito Previdenciário (Regimes Previdenciários dos Servidores Públicos).*

1.1. Disposições Gerais

ATENÇÃO: ESTE TEMA É MUITO EXIGIDO NOS CONCURSOS!

SÚMULAS

STF Súmula 22. O estágio probatório não protege o funcionário contra a extinção do cargo.

STF Súmula 36. Servidor vitalício está sujeito a aposentadoria compulsória, em razão da idade.

STF Súmula 39. À falta de lei, funcionário em disponibilidade não pode exigir, judicialmente, o seu aproveitamento, que fica subordinado ao critério de conveniência da Administração.

STF Súmula 46. Desmembramento de serventia de justiça não viola o princípio de vitaliciedade do serventuário.

STF Súmula 47. Reitor de universidade não é livremente demissível pelo Presidente da República durante o prazo de sua investidura.

STJ Súmula 137. Compete à justiça comum estadual processar e julgar ação de servidor público municipal, pleiteando direitos relativos ao vínculo estatutário.

STJ Súmula 173. Compete à Justiça Federal processar e julgar o pedido de reintegração em cargo público federal, ainda que o servidor tenha sido dispensado antes da instituição do Regime Jurídico Único.

STJ Súmula 346. É vedada aos militares temporários, para aquisição de estabilidade, a contagem em dobro de férias e licenças não gozadas.

TST Súmula 58. Ao empregado admitido como pessoal de obras, em caráter permanente e não amparado pelo regime estatutário, aplica-se a legislação trabalhista.

TST Súmula 243. Exceto na hipótese de previsão contratual ou legal expressa, a opção do funcionário público pelo regime trabalhista implica a renúncia dos direitos inerentes ao regime estatutário.

TST Súmula 430. Convalidam-se os efeitos do contrato de trabalho que, considerado nulo por ausência de concurso público, quando celebrado originalmente com ente da administração pública indireta, continua a existir após a sua privatização.

TST OJ/SDH 51. Aos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista regidos pela CLT aplicam-se as vedações dispostas no art. 15 da Lei n. 7.773, de 08.06.1989.

TST OJ/SDH 216. Aos servidores públicos celetistas é devido o vale-transporte, instituído pela Lei n. 7.418/85, de 16 de dezembro de 1985.

TST OJ/SDH 247. I. A despedida de empregados de empresa pública e de sociedade de economia mista, mesmo admitidos por concurso público, independe de ato motivado para sua validade; II. A validade do ato de despedida do empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) está condicionada à motivação, por gozar a empresa do mesmo tratamento destinado à Fazenda Pública em relação à imunidade tributária e à execução por precatório, além das prerrogativas de foro, prazos e custas processuais.

TST OJ/SDH 339. As empresas públicas e as sociedades de economia mista estão submetidas à observância do teto remuneratório previsto no inciso XI do art. 37 da CF/1988, sendo aplicável, inclusive, ao período anterior à alteração introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/1998.

TST OJ/SDH 366. Ainda que desvirtuada a finalidade do contrato de estágio celebrado na vigência da Constituição Federal de 1988, é inviável o reconhecimento do vínculo empregatício com ente da Administração Pública direta ou indireta, por força do art. 37, II, da CF/1988, bem como o deferimento de indenização pecuniária, exceto em relação às parcelas previstas na Súmula n. 363 do TST, se requeridas.

REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

STF Repercussão Geral 57. É constitucional a previsão legal que assegure, na hipótese de transferência “ex officio” de servidor, a matrícula em instituição pública, se inexistir instituição congênera à de origem. *RE 601580, 19.9.2018.*

STF Repercussão Geral 1081. As hipóteses excepcionais autorizadas de acumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal sujeitam-se, unicamente, a existência de compatibilidade de horários, verificada no caso concreto, ainda que haja norma infraconstitucional que limite a jornada semanal. *ARE 1246685, 20.3.2020.*

STF Repercussão Geral 1021. Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível à Administração Pública, inclusive durante o estágio probatório, estabelecer critérios alternativos para o regular exercício dos deveres funcionais inerentes aos cargos públicos, em face de servidores que invocam escusa de consciência por motivos de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, não se caracterize o desvirtuamento do exercício de suas funções e não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada. *ARE 1099099, 26.11.2020.*

ENUNCIADOS CJF

CJF Administrativo 16. As hipóteses de remoção de servidor público a pedido, independentemente do interesse da Administração, fixadas no art. 36, parágrafo único, III, da Lei 8.112/1990 são taxativas. Por esse motivo, a autoridade que indefere a remoção quando não presentes os requisitos da lei não pratica ato ilegal ou abusivo.

CJF Administrativo 37. A estabilidade do servidor titular de cargo público efetivo depende da reunião de dois requisitos cumulativos: (i) o efetivo desempenho das atribuições do cargo pelo período de 3 (três) anos; e (ii) a confirmação do servidor no serviço mediante aprovação pela comissão de avaliação responsável (art. 41, caput e § 4º, da CRFB c/c arts. 20 a 22 da Lei n. 8.112/1990). Assim, não há estabilização

automática em virtude do tempo, sendo o resultado positivo em avaliação especial de desempenho uma condição indispensável para a aquisição da estabilidade.

INFORMATIVOS

STJ Concurso para provimento do cargo de Policial Rodoviário Federal. Decurso de mais de 20 anos desde a posse concedida por decisão liminar. Contagem do tempo para estabilidade. Fato Consumado. Juízo de retratação. Tema 476/STF. Situação excepcional. Distinguishing. Possibilidade. Em situações excepcionais, é possível, para efeito de estabilidade, a contagem do tempo de serviço prestado por força de decisão liminar. *AREsp 883.574, 1ª T, 5.3.2020, Inf. 666.*

1ST Profissional de saúde. Cumulação de cargos. Compatibilidade de horários. Art. 37, XVI, da CF. Havendo compatibilidade de horários entre os cargos/empregos públicos, resta atendido o requisito previsto no art. 37, XVI, da CF para a acumulação pretendida, sendo irrelevante para efeito de aplicação da norma constitucional a circunstância de as jornadas desempenhadas serem exaustivas. Entendimento em sentido contrário, mesmo que fundamentado na dignidade da pessoa humana e na preservação da integridade física e psíquica do trabalhador, configuraria restrição não prevista na CF. Outrossim, poderia levar à conclusão de que profissionais de saúde não podem acumular cargo ou emprego público com emprego em instituição particular, por configurar jornada exaustiva; ou até proibição de acumulação de qualquer cargo ou profissão quando houvesse presunção de risco à integridade do trabalhador. Tais posições não encontram amparo na lei tampouco no art. 5º, II, e XIII, da CF. *E-ED-RR-261-78.2016.5.21.0006, SD11, 5.11.2020, Inf. 228.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

1. (Fundep/PGM/Contagem/Procurador/2019) Após aprovação em concurso de provas e títulos, no Município de Contagem, Fulana tomou posse no cargo efetivo A, em março de 2012. Ainda no exercício regular do cargo A, Fulana prestou novo concurso para o Município de Contagem, tendo sido aprovada em primeiro lugar no cargo efetivo B. Em junho de 2016, Fulana tomou posse no cargo efetivo B, imediatamente após seu desligamento no cargo efetivo A, sem qualquer interrupção de suas atividades. Ao fim do estágio probatório, após ser reprovada na avaliação de desempenho, Fulana foi exonerada de ofício do cargo efetivo B. Inconformada, Fulana apresentou, junto ao Município de Contagem, requerimento administrativo pretendendo: (1) o reconhecimento da nulidade de sua exoneração, uma vez que não houve prévio processo administrativo; (2) a revisão do ato de sua exoneração, invocando direito de contagem do tempo de serviço no cargo efetivo A, o que afastaria a necessidade de submissão ao estágio probatório no cargo efetivo B; (3) seu retorno ao cargo efetivo A. Na qualidade de procurador municipal do município de Contagem, de forma fundamentada, conclua pela procedência ou não dos pleitos 1, 2 e 3, avaliando, respectivamente, cada um dos três pontos abordados pela servidora.

2. (Seta/PGM/Rubiácea/Procurador/2019) No caso hipotético, Maria, enfermeira do Município de Rubiácea pretende acumular também o cargo de professora de enfermagem numa Universidade Pública em Araçatuba. Em cada um dos cargos, deverá cumprir o regime de quarenta horas semanais. Para defender tal acumulação evocou o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal. Segundo o entendimento majoritário da jurisprudência e entendimento dos órgãos de controle externo a pretensão deverá ser declarada lícita ou ilícita?

3. (Publiconsult/PGM/Itararé/Procurador/2013) João Sonado é servidor municipal efetivo, titular do cargo de Vigia na Prefeitura, desde 14 de janeiro de 2013 e, em 14 de novembro desse mesmo ano foi surpreendido dormindo durante seu expediente de trabalho, na portaria da Prefeitura, sem, no entanto, se atentar às movimentações ocorridas nas dependências do órgão. Diante disso, o Diretor do Departamento, superior hierárquico do servidor, demitiu-o imediatamente, tendo em vista que o mesmo se

encontra em estágio probatório. Discorra acerca da legalidade do procedimento adotado.

4. (BioRio/PGM/Várzea Paulista/Procurador/2012) Conceitue o instituto da estabilidade do servidor público, com base na Constituição Federal/88, e apresente os requisitos constitucionais para alcançá-la.

5. (FCC/PGM/João Pessoa/Procurador/2012) Servidor, titular de cargo efetivo de professor em rede pública municipal de ensino, ainda não gozando da garantia de estabilidade, adere à greve da categoria, pleiteando melhores condições de trabalho e aumento remuneratório. Baseado nessa conduta, a Administração, após garantir ao referido servidor o exercício da ampla defesa, procede à sua exoneração, explicitando que tal decisão se justifica pela participação do movimento paradedista. Argumenta a autoridade responsável pela exoneração que o exercício do direito de greve não foi objeto de regulamentação legal, e, portanto, o servidor paralisou de forma ilegal suas atividades, configurando assim inassiduidade compatível com o exercício de tal função pública. Analise juridicamente a decisão da Administração, no tocante à exoneração do referido servidor e os fundamentos por ela invocados.

6. (PGM/Rio de Janeiro/Procurador/2011) Tendo em conta o expressivo volume de suspensão de exercício funcional havido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, particularmente na carreira do magistério em decorrência de licença-maternidade, licenças de saúde, licenças para acompanhamento de cônjuge e outras previstas em Estatuto, cogita aquela pasta municipal de uma proposta legislativa que promova uma autorização genérica para a celebração de contratações temporárias destinadas à substituição dos referidos docentes afastados, admitindo-se prorrogação dessas contratações (já que também as causas determinantes do afastamento podem levar à prorrogação das licenças). Examine a viabilidade constitucional da proposta legislativa cogitada.

QUESTÕES OBJETIVAS

1. (Gualimp/PGM/Conceição do Macabu/Procurador/2020) Ao entrar em exercício, o servidor efetivo, nomeado para o cargo, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 meses, período em que ficará em avaliação para o desempenho do cargo. Nesse sentido, é incorreto afirmar que será observado o seguinte fator:

- relacionamento interpessoal.
- produtividade.
- responsabilidade.
- disciplina.

2. (Consulpam/PGM/Viana/Procurador/2019) De acordo com as disposições constitucionais acerca dos servidores públicos, assinale a alternativa incorreta:

- a União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos em dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.
- os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.
- ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

d) invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, com direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

3. (Ipefae/PGM/São João da Boa Vista/Procurador/2020)

Com relação ao vínculo existente entre os diversos tipos de agentes públicos e o Estado, analise as frases abaixo e responda:

- I. apesar de não existir lei específica tratando do assunto, todos os agentes públicos, sejam eles civis ou militares, terão o direito de fazer greve, aplicando-se subsidiariamente a lei de greve do serviço privado.
- II. os militares não podem fazer greve, mas podem se sindicalizar.
- III. os militares podem fazer greve, desde que não paralise todo o efetivo.
- IV. se uma categoria municipal de servidores da saúde, todos eles estatutários, fizerem greve abusiva, a competência para declarar a ilicitude do movimento não será dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Das assertivas, estão corretas apenas aquelas que constam em:

- a) III.
- b) II.
- c) I e IV.
- d) IV.

4. (Ipefae/PGM/São João da Boa Vista/Procurador/2020)

Existe a figura do provimento originário e do provimento derivado nos cargos públicos. Das opções abaixo, todas elas, menos uma, representam espécies de provimento derivado. Aponte, portanto, qual das assertivas abaixo não é uma espécie de provimento derivado.

- a) nomeação.
- b) reversão.
- c) aproveitamento.
- d) recondução.

5. (Consulplan/PGM/Suzano/Procurador/2019) Sobre o regime constitucional dos servidores públicos, assinale a afirmativa correta.

- a) o cálculo de proventos de aposentadoria dos servidores municipais ocupantes do cargo efetivo de procurador leva em consideração o exercício de tempo fictício.
- b) o teto remuneratório aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Suzano é o subsídio mensal do Vereador, sendo que este não pode ultrapassar o subsídio mensal dos Deputados Estaduais.
- c) após cumprido o estágio probatório, o servidor municipal concursado pode ser demitido por excesso de despesa do órgão público, desde que instaurado o devido processo administrativo disciplinar.
- d) um servidor concursado para o cargo efetivo de professor no Município de Suzano pode, havendo compatibilidade de horários, acumular o referido cargo com um emprego de nível médio na iniciativa privada.

6. (Vunesp/PGM/Valinhos/Procurador/2019) É correto afirmar que provimento é o

- a) ato administrativo que materializa a nomeação originária.
- b) fato administrativo pelo qual se efetua o preenchimento de uma função pública.
- c) fato administrativo pelo qual o servidor se vincula à função pública.

- d) fato administrativo que traduz o preenchimento de um cargo público.
- e) ato administrativo que materializa a nomeação derivada.

7. (Vunesp/PGM/Valinhos/Procurador/2019) Com relação à função pública e aos cargos públicos, assinale a alternativa correta.

- a) a função pública tem cargos específicos, remunerados ou não, fixados em lei ou diploma a ela equivalente, entretanto, nem toda função pressupõe a existência do cargo.
- b) o cargo público é a atividade em si mesma, ou seja, cargo é sinônimo de atribuição e corresponde às inúmeras tarefas que constituem o objeto dos serviços prestados pela Administração, ocupado por servidor público, tendo funções específicas e remuneradas fixadas em lei ou diploma a ela equivalente.
- c) a função pública é a atividade em si mesma, entretanto, função não é sinônimo de atribuição e corresponde a tarefas certas e determinadas, que não constituem o objeto dos serviços prestados pelos servidores públicos.
- d) toda função tem um cargo, porque não se pode admitir um lugar na Administração que não tenha a predeterminação das tarefas do servidor, ressaltando-se que a função poderá ser ocupada por servidor público, com funções específicas, remuneradas ou não, fixadas em lei ou diploma a ela equivalente.
- e) cargo público é o lugar dentro da organização funcional da Administração Direta e de suas autarquias e fundações públicas que, ocupado por servidor público, tem funções específicas e remuneradas fixadas em lei ou diploma a ela equivalente.

8. (Vunesp/PGM/Ribeirão Preto/Procurador/2019) Assinale a alternativa que apresenta condição(ões) constitucional(is) indispensável(is) à aquisição de estabilidade em cargo público efetivo.

- a) decurso de três anos de efetivo exercício no cargo; transcorrido o prazo mínimo, a estabilidade independe de manifestação favorável à confirmação do servidor, emitida por comissão instituída para realizar avaliação especial de desempenho.
- b) decurso de três anos de efetivo exercício e manifestação favorável à confirmação do servidor, emitida por comissão instituída para realizar avaliação especial de desempenho.
- c) decurso de dois anos de efetivo exercício; transcorrido o prazo, a estabilidade independe de manifestação favorável à confirmação do servidor, emitida por comissão instituída para realizar avaliação especial de desempenho.
- d) decurso de dois anos de efetivo exercício e manifestação favorável à confirmação do servidor, emitida por comissão instituída para realizar avaliação especial de desempenho.
- e) decurso de trinta meses de efetivo exercício e manifestação favorável à confirmação do servidor, emitida por comissão instituída para realizar avaliação especial de desempenho.

9. (Vunesp/PGM/Pontal/Procurador/2018) Na situação hipotética de determinado sujeito aprovado em concurso público para a carreira de assessor jurídico de uma Autarquia municipal, é correto afirmar:

- a) haverá responsabilidade objetiva pela prática dos seus atos, devendo ele, analista administrativo, responder diretamente pelos danos e prejuízos causados a terceiros, independentemente de dolo ou culpa.
- b) aplicar-se-á a regra da proibição de nepotismo, não sendo possível que o assessor jurídico, ao assumir função de chefia, realize a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, para exercer cargo em comissão.
- c) terá estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, podendo perder o cargo em virtude de sentença judicial

proferida por decisão de 2ª instância ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

- d) a limitação da idade para o cargo em que foi aprovado poderá ser um impeditivo para a sua nomeação, pois de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tal regra editalícia não viola o direito do trabalhador.
- e) poderá acumular cargos públicos ou privados, desde que compatíveis os horários, sendo que sua remuneração poderá exceder o subsídio mensal do Prefeito, não podendo ser inferior ao salário-mínimo vigente.

10. (Vunesp/PGM/Francisco_Morato/2019) Nos termos da Constituição Federal, ao tratar da Administração Pública, é correto afirmar que

- a) os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário poderão, excepcional e temporariamente, ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.
- b) a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que não ultrapasse doze meses.
- c) os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.
- d) é permitida a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, na esfera municipal.
- e) o servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, com remuneração do respectivo cargo eletivo.

11. (Vunesp/PGM/Guaratinguetá/Procurador/2019) A respeito dos servidores públicos, assinale a alternativa correta.

- a) os agentes públicos temporários são, em regra, sujeitos ao regime celetista de contratação.
- b) a extinção de cargos públicos vagos pode ocorrer por meio de decreto autônomo.
- c) a vitaliciedade e a estabilidade são tratadas pela Constituição Federal como sinônimas.
- d) o servidor público estável, investido em novo cargo, está dispensado de cumprir o estágio probatório nesse novo cargo.
- e) para a realização de exame psicotécnico, não é necessária a existência de prévia autorização legal.

12. (Vunesp/PGM/Guaratinguetá/Procurador/2019) De acordo com as normas vigentes da Constituição Federal, em matéria de estabilidade do servidor público, é correto:

- a) o servidor aprovado em concurso público, nomeado para cargo efetivo, será considerado estável após dois anos de efetivo exercício cumprido em estágio probatório; posteriormente só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado e mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.
- b) o servidor aprovado em concurso público, nomeado para cargo efetivo, será considerado estável após três anos de efetivo exercício cumprido em estágio probatório; posteriormente só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.
- c) a estabilidade também pode ser concedida aos servidores que ocupam cargo em comissão e que contam com mais de cinco anos de exercício no serviço público, posteriormente só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

d) a estabilidade foi excepcionalmente concedida aos servidores que, por ocasião da entrada em vigor da Constituição, 05.10.1988, ocupavam cargo em comissão e que contavam com mais de cinco anos de exercício no serviço público; posteriormente só perderá o cargo em virtude de processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

e) o servidor ocupante de cargo efetivo ou de livre provimento será considerado estável após três anos de efetivo exercício; posteriormente só perderá o cargo mediante processo administrativo disciplinar em que lhe seja assegurada ampla defesa.

13. (Vunesp/PGM/Cerquillo/Procurador/2019) Assinale a alternativa correta no que toca à Administração Pública.

- a) os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros natos que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos brasileiros naturalizados, na forma da lei.
- b) de acordo com a Constituição Federal, são princípios da Administração Pública exclusivamente: o da legalidade, o da moralidade, o da publicidade e o da eficiência.
- c) a Administração Fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei.
- d) o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável por mais um ano, se não preenchidas as vagas verificadas no período.
- e) é permitida uma única vinculação ou equiparação remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

14. (Vunesp/PGM/Cerquillo/Procurador/2019) De acordo com as súmulas do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar:

- a) no Estado de São Paulo, funcionário municipal eleito vereador fica licenciado por toda a duração do mandato.
- b) é constitucional a cobrança do tributo que houver sido criado ou aumentado no mesmo exercício financeiro se especificamente autorizada pela Lei que criou o tributo.
- c) a Constituição estadual, por estar hierarquicamente superior às leis municipais, pode estabelecer limite para o aumento de tributos municipais.
- d) o mandado de segurança é remédio viável contra ato judicial passível de recurso.
- e) norma legal que altera o prazo de recolhimento da obrigação tributária está sujeita ao princípio da anterioridade.

15. (UFRN/PGM/Parnamirim/Procurador/2019) São rotulados de servidores públicos os sujeitos que ocupam cargo público junto à administração pública. O texto constitucional prevê que, após três anos de efetivo exercício e mediante aprovação satisfatória na avaliação de desempenho, os servidores públicos adquirem estabilidade. Assim, de acordo com o texto constitucional:

- a) as escolas de governo não são previstas expressamente como estruturas a serem obrigatoriamente criadas pelos municípios para fins de formação e de aperfeiçoamento dos servidores públicos.
- b) a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos da administração pública dos municípios não poderão exceder o subsídio do Prefeito, ressalvados os cargos do judiciário municipal que possuirão o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal como parâmetro.
- c) a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei complementar, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
- d) as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão,

a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção e chefia.

16. (UFRN/PGM/Parnamirim/Procurador/2019) Ana de Meeiros, deputada recentemente eleita no Estado do Rio Grande do Norte, possui formação em Administração, bem como os títulos de mestra e doutora. A sua formação acadêmica lhe rendeu um cargo de docente de Administração após aprovação em concurso público de provas e títulos. Assim sendo, Ana leciona cotidianamente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Recentemente, Ana também foi aprovada em concursos públicos para lecionar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Diante de sua aprovação nos concursos da UFRN e do IFRN, da recente eleição e com o mandato prestes a se iniciar, Ana deseja saber da possibilidade de exercer as suas atividades simultaneamente. Considerando a situação exposta e a disciplina jurídica para o tema da acumulação de cargos:

- é possível que Ana cumule o seu cargo de docente da Universidade Estadual, com os outros de docente da Universidade Federal e com o cargo de professora do Instituto Federal, desde que se abstenha de exercer o mandato, independente dos horários.
- é possível que Ana cumule o seu cargo de docente da Universidade Estadual, com os outros de docente da Universidade Federal e Instituto Federal, sem a necessidade de se abster de exercer o mandato, respeitada a compatibilidade de horários.
- Ana poderá cumular os cargos e as atividades de docência na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte e na Universidade Federal, posto que isso não implica atuação violadora da eficiência administrativa, desde que respeitada a compatibilidade de horários.
- Ana poderá exercer simultaneamente o mandato e a atividade de docência junto à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, respeitada a compatibilidade de horários, podendo cumular, inclusive, os valores recebidos em ambas as atividades laborais.

17. (UFG/PGM/Jataí/Procurador/2018) Nos termos da Lei n. 8.112/1990, ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; moralidade; responsabilidade.
- assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade; responsabilidade.
- assiduidade; disciplina; criatividade; produtividade; responsabilidade.
- assiduidade; capacidade de iniciativa; produtividade; responsabilidade; moralidade.

18. (Crescer/PGM/Uruçuí/Procurador/2018) De acordo com a Constituição Federal, o servidor público estável perderá o cargo nos seguintes casos, exceto:

- em virtude de sentença judicial transitada em julgado.
- mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.
- mediante o ajuizamento de ação criminal por crime doloso contra a vida.
- mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

19. (Cespe/PGM/Boa_Vista/Procurador/2019) Com o objetivo de promover padrões éticos de moralidade e de probidade no serviço público, o STF, mediante a instituição de súmula vinculante, vedou a prática do nepotismo.

20. (Vunesp/PGM/Itapevi/Procurador/2019) Considere a seguinte situação hipotética: No município de Itapevi, a contratação de profissionais da área da saúde está condicionada à proibição de acumulação remunerada de cargos ou empregos públicos quando a jornada de trabalho for superior a 60 horas semanais. Nos termos da jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, essa condicionante

- é inconstitucional, uma vez que inexistente tal requisito na Constituição Federal e o município não pode criar restrições para o acúmulo remunerado de cargos ou empregos públicos privativos de profissionais da área da saúde.
- é constitucional, porque o servidor deve gozar de boas condições físicas e mentais para o desempenho de suas atribuições, e cabe à Administração Pública estabelecer administrativamente o máximo de horas trabalhadas para esse fim, apenas com relação aos profissionais da área da saúde.
- é constitucional se o município estabeleceu previamente essa limitação, por meio de lei ordinária, especificamente para os profissionais da área da saúde.
- somente será inconstitucional se não houver legislação estadual prevendo tal limitação das horas de trabalho, no acúmulo remunerado de cargos ou empregos públicos privativos de profissionais da área da saúde.
- que impossibilita a acumulação remunerada de cargos ou empregos públicos privativos de profissionais da área de saúde, quando a jornada de trabalho for superior a 60 horas semanais, obedece ao princípio da eficiência da Administração Pública.

21. (Cespe/PGM/Manaus/Procurador/2018) Os servidores públicos, sejam eles civis ou militares, possuem direito a greve.

22. (UFF/PGM/Maricá/Procurador/2018) Segundo a Constituição da República, servidor público investido em mandato de Vereador:

- pode continuar no exercício de seu cargo, emprego ou função, contanto que haja compatibilidade de horários, caso em que fará jus às vantagens relativas à sua condição de servidor e de Vereador; não havendo compatibilidade de horários, será afastado do cargo, emprego ou função, e receberá unicamente a remuneração por seu cargo, emprego ou função, e não a de vereador.
- não pode continuar no exercício de seu cargo, emprego ou função.
- pode continuar no exercício de seu cargo, emprego ou função, contanto que haja compatibilidade de horários, caso em que fará jus às vantagens relativas à sua condição de servidor e de Vereador; não havendo compatibilidade de horários, será afastado do cargo, podendo optar por uma das remunerações.
- pode continuar no exercício de seu cargo, emprego ou função, contanto que haja compatibilidade de horários e matérias, tendo, contudo, neste caso, que escolher entre as remunerações e vantagens relativas à sua condição de servidor e as de Vereador; não havendo compatibilidade de horários, receberá apenas os subsídios como vereador.
- pode continuar no exercício de seu cargo, emprego ou função, havendo ou não compatibilidade de horários, tendo, contudo, que escolher entre as vantagens relativas à condição de servidor e as de Vereador.

23. (Orhion/PGM/Jaguariúna/Procurador/2018) Assinale a alternativa correta:

- a) o exercício de cargo terá início no primeiro dia útil após a data da posse, podendo, tal prazo, ser prorrogado uma única vez, por no máximo 15 (quinze) dias, por solicitação do interessado e a juízo da autoridade competente para a prática do ato de provimento.
- b) o exercício de cargo em comissão não exigirá de seu ocupante integral dedicação ao trabalho, podendo o servidor ser convocado a qualquer tempo, mediante juízo de conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Municipal.
- c) a cessão do servidor público para outro órgão dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá ocorrer, desde que sem prejuízo dos vencimentos do servidor cedido, cabendo a decisão a Administração Pública Municipal a qual o servidor encontra-se vinculado.
- d) a reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo quando invalidada a sua demissão em virtude de decisão judicial ou administrativa e será feita no cargo anteriormente ocupado pelo servidor, ou, se transformado, no cargo resultante da transformação. Na hipótese de extinção do cargo o servidor reintegrado será colocado em disponibilidade.

24. (FCC/PGM/Caruaru/Procurador/2018) Em relação aos agentes públicos, é correto afirmar que

- a) particulares em colaboração com o Poder Público são pessoas físicas que prestam serviços ao Estado, necessariamente mediante remuneração, embora sem vínculo empregatício.
- b) os servidores estatutários se submetem a um regime jurídico legal estabelecido pela respectiva unidade da Federação.
- c) os titulares de cargo vitalício só podem perder o cargo por sentença judicial transitada em julgado ou por meio de processo administrativo disciplinar, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- d) servidores temporários não são considerados agentes públicos, uma vez que não ocupam cargo ou emprego público.
- e) os empregados públicos são agentes contratados sob o regime da legislação trabalhista e ocupantes de cargo público.

25. (Cespe/PGM/Fortaleza/Procurador/2017) Caso um procurador municipal assuma mandato de deputado estadual, ele deve, obrigatoriamente, se afastar de seu cargo efetivo, devendo seu tempo de serviço ser contado para todos os efeitos legais durante o afastamento, exceto para promoção por merecimento.

26. (Vunesp/PGM/São_José_do_Rio_Preto/Procurador/2018) Na hipótese de ser invalidado o ato que concedeu a aposentadoria ao servidor público, retornando este ao exercício do seu cargo público, diz-se, tecnicamente, nesse caso, que ocorreu o provimento por:

- a) reversão.
- b) remoção.
- c) redistribuição.
- d) readaptação.
- e) reintegração.

27. (Vunesp/PGM/Porto_Ferreira/Procurador/2017) De acordo com a Constituição Federal, ao servidor público da Administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplica-se, em regra, a seguinte disposição:

- a) em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

- b) em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para benefício previdenciário.
- c) em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço não será contado para todos os efeitos legais.
- d) se investido no cargo de Prefeito, e havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo.
- e) tratando-se de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função.

28. (Vunesp/PGM/Porto_Ferreira/Procurador/2017) A respeito do direito de greve do servidor público, e com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

- a) o exercício do direito de greve pelo servidor público depende de prévia intervenção legislativa, sob pena de ser considerado ilegal.
- b) a Administração não tem o poder de descontar a remuneração dos servidores que aderem a greves, ficando permitida a compensação.
- c) a norma que assegura o direito de greve do servidor público possui eficácia contida, razão pela qual não se aplica de forma subsidiária a lei geral de greve vigente no setor privado.
- d) é constitucional disposição que estabeleça sanção diferenciada para servidor em estágio probatório que adira a movimento grevista.
- e) a Administração tem o dever de descontar a remuneração dos servidores grevistas quando comprovada a ilegalidade do movimento, permitida a compensação em caso de acordo.

29. (Vunesp/PGM/Porto_Ferreira/Procurador/2017) Com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a respeito dos servidores públicos, assinale a alternativa correta.

- a) a previsão no Edital é suficiente para se exigir exame psicotécnico para a habilitação de candidato a cargo público.
- b) o Poder Judiciário possui competência para, no controle de legalidade, avaliar as respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas.
- c) é admitida a aplicação da teoria do fato consumado para legitimar a permanência em cargo público de candidato que o ocupe por longo período com base em decisão liminar.
- d) o servidor público desviado de suas funções, após a promulgação da Constituição, não pode ser reenquadrado.
- e) a candidata possui o direito à remarcação do exame físico caso comprovado que a sua gravidez ocorreu após o início do certame, mesmo que o direito não esteja no Edital.

30. (Vunesp/PGM/São_José_dos_Campos/Procurador/2017) Segundo a Constituição Federal, o servidor público que for eleito para exercer o mandato de Vereador:

- a) deverá pedir exoneração do cargo público.
- b) poderá exercer simultaneamente o cargo público e a vereança, independentemente de qualquer condição.
- c) terá seu tempo de serviço contado para todos os efeitos legais, quando afastado para exercer o mandato, exceto para promoção por merecimento.
- d) deverá afastar-se do seu cargo, independentemente de qualquer condição, não podendo exercer, simultaneamente, o cargo e a vereança.
- e) poderá exercer simultaneamente o cargo e a vereança, havendo compatibilidade de horários, mas não poderá optar pela remuneração e vantagens do cargo público.

1.2. Cargo em Comissão, Função de Confiança

SÚMULAS

STF Súmula Vinculante 13. A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

STF Súmula 8. Diretor de sociedade de economia mista pode ser destituído no curso do mandato.

STF Súmula 25. A nomeação a termo não impede a livre demissão, pelo Presidente da República, de ocupante de cargo dirigente de autarquia.

STJ Súmula 218. Compete à justiça dos estados processar e julgar ação de servidor estadual decorrente de direitos e vantagens estatutárias no exercício de cargo em comissão.

REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

STF Repercussão Geral 670. I. No julgamento de ação direta de inconstitucionalidade proposta para questionar a validade de leis que criam cargos em comissão, ao fundamento de que não se destinam a funções de direção, chefia e assessoramento, o Tribunal deve analisar as atribuições previstas para os cargos; II. Na fundamentação do julgamento, o Tribunal não está obrigado se pronunciar sobre a constitucionalidade de cada cargo criado, individualmente. *RE 719870, 13.10.2020.*

STF Repercussão Geral 1010. A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir. *RE 1041210, 28.9.2018.*

ENUNCIADOS CJF

CJF Administrativo 23. O art. 99, II, c/c art. 10 da Lei 8.112 estabelece a nomeação de servidor em comissão para cargos de confiança vagos. A existência de processo seletivo por competências para escolha de servidor para cargos de confiança vagos não equipara as regras deste processo seletivo às de concurso público, e nem o regime jurídico de servidor em comissão ao de servidor em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira.

QUESTÕES DISCURSIVAS

7. (Ibam/PGM/Atibaia/Procurador/2020) A Câmara Municipal submeteu a sanção do Prefeito, lei ordinária de iniciativa popular que altera lei complementar local que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais com o objetivo de vedar a nomeação, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração da Administração Pública direta e indireta do Município, de pessoas que tiverem sido condenadas por ter incorrido nas sanções estabelecidas na Lei Maria da Penha (violência doméstica). Elabore parecer jurídico a respeito, indicando as razões de ordem constitucional que podem fundamentar eventual sanção ou veto pelo Senhor Prefeito.

QUESTÕES OBJETIVAS

31. (Vunesp/PGM/Poá/Procurador/2019) Ao tratar da acessibilidade aos cargos públicos, a Administração pública direta e indireta dos Municípios obedecerá ao seguinte princípio:

- os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, mas não aos estrangeiros.
- as nomeações para cargo em comissão dependem de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.
- as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.
- o percentual dos cargos e empregos públicos reservados para as pessoas portadoras de deficiência e a definição dos critérios de admissão decorrem diretamente da Constituição e independem de lei.
- é vedada contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

32. (UFG/PGM/Jataí/Procurador/2018) Buscando enfrentar o patrimonialismo e concretizar mandamentos da Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula Vinculante n. 13, que veda o nepotismo praticado por meio de nomeação para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tendo em vista o alcance da referida súmula:

- é autorizada a designação de cônjuge, companheiro ou companheira da autoridade nomeante, ausente o parentesco.
- é autorizada a designação de primos da autoridade nomeante.
- é autorizada a designação de sobrinho de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção.
- é autorizada a designação de cunhadas e cunhados de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de assessoramento.

33. (Fundep/PGM/Contagem/Procurador/2019) De acordo com a Constituição da República e o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal sobre a criação de cargos comissionados, assinale a alternativa correta:

- a criação de cargos em comissão pode se destinar ao desempenho de atividades operacionais, pois pressupõe a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado.
- o número de cargos comissionados criados deve guardar relação de proporcionalidade com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente que os criar.
- a função de confiança, exercida por servidor ocupante de cargo efetivo ou cargo em comissão, destina-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.
- os servidores ocupantes de cargo efetivo não podem exercer cargos em comissão em acumulação, mas podem exercer função de confiança.

34. (Orhion/PGM/Jaguaríuna/Procurador/2018) Sobre a administração pública, analise as afirmativas a seguir:

- é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.
- os vencimentos dos cargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Judiciário.

- III. a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- IV. os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a suspensão da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.
- V. as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Assinale a alternativa correta:

- a) apenas I, II e III estão corretas.
 b) apenas I, III e IV estão corretas.
 c) apenas I, IV e V estão corretas.
 d) apenas I, III e V estão corretas.

1.3. Concurso Público

SÚMULAS

STF Súmula Vinculante 43. É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

STF Súmula Vinculante 44. Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

STF Súmula 15. Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem o direito a nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação.

STF Súmula 16. Funcionário nomeado por concurso tem direito a posse.

STF Súmula 17. A nomeação de funcionário sem concurso pode ser desfeita antes da posse.

STF Súmula 683. O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

STF Súmula 684. É inconstitucional o veto não motivado à participação de candidato a concurso público.

STJ Súmula 266. O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público.

STJ Súmula 377. O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.

STJ Súmula 552. O portador de surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos.

TST Súmula 363. A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.

TST OJ/SDH 335. A nulidade da contratação sem concurso público, após a CF/1988, bem como a limitação de seus efeitos, somente poderá ser declarada por ofensa ao art. 37, II, se invocado concomitantemente o seu § 2º, todos da CF/1988.

TST OJ/SDH 65. O acesso de professor adjunto ao cargo de professor titular só pode ser efetivado por meio de concurso público, conforme dispõem os arts. 37, inciso II, e 206, inciso V, da CF/88.

TST OJ/SDH 38. A assunção do professor-adjunto ao cargo de professor titular de universidade pública, sem prévia aprovação em concurso público, viola o art. 206, inciso V, da Constituição Federal. Procedência do pedido de rescisão do julgado.

TST OJ/SDH 128. O certame público posteriormente anulado equivale à contratação realizada sem a observância da exigência contida no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. Assim sendo, aplicam-se à hipótese os efeitos previstos na Súmula n. 363 do TST.

REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

STF Repercussão Geral 22. Sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal. *RE 560900, 5.2.2020.*

STF Repercussão Geral 386. Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada. *RE 611874, 26.11.2020.*

STF Repercussão Geral 667. É inconstitucional, por dispensar o concurso público, a reestruturação de quadro funcional por meio de aglutinação, em uma única carreira, de cargos diversos, quando a nova carreira tiver atribuições e responsabilidades diferentes dos cargos originais. *RE 642895, 15.5.2020.*

STF Repercussão Geral 973. É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público. *RE 1058333, 21.11.2018.*

STF Repercussão Geral 1009. No caso de declaração de nulidade de exame psicotécnico previsto em lei e em edital, é indispensável a realização de nova avaliação, com critérios objetivos, para prosseguimento no certame. *RE 1133146, 21.9.2018.*

INFORMATIVOS

STF Escusa de consciência por motivo de crença religiosa e fixação de horários alternativos para realização de certame público ou para o exercício de deveres funcionais inerentes ao cargo público. Nos termos do art. 5º, VIII, da CF é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada (Tema 386). *ARE 1099099, 26.11.2020, Pleno, Inf. 1000.*

STF Critério de desempate em concurso público que beneficia aquele que já é servidor da unidade federativa. É inconstitucional a fixação de critério de desempate em concursos públicos que favoreça candidatos que pertencem ao serviço público de um determinado ente federativo. É incompatível com a CF estabelecer preferência, na ordem de classificação de concursos públicos, em favor de candidato já pertencente ao serviço público. *ADI 5358, 27.11.2020, Pleno, Inf. 1000.*

STF Servidor aposentado pelo RGPS e reintegração sem concurso. Trata-se de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, que requereram aposentadoria perante o INSS, pois o município não possui regime próprio de previdência. Posteriormente, mediante ação judicial, postularam a reintegração, ao fundamento de que seria cabível a percepção simultânea de vencimentos de cargo público com proventos de aposentadoria pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS). É inadmissível que o servidor efetivo, depois de aposentado regularmente, seja reconduzido ao mesmo cargo sem a realização de concurso público, com o intuito de cumular vencimentos e proventos de aposentadoria. Se o servidor é aposentado pelo RGPS, a vacância do cargo respectivo não implica direito à reintegração ao mesmo cargo sem a realização de concurso. *ARE 1234192 AgR, 16.6.2020, Pleno, Inf. 982.*

STJ Concurso público. Vagas reservadas. Exclusão do candidato. Critério de heteroidentificação. Possibilidade. Decisão administrativa. Observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa. Imprescindibilidade. A exclusão do candidato, que concorre à vaga reservada em concurso público, pelo critério da heteroidentificação, seja pela constatação de fraude, seja pela aferição do fenótipo ou por qualquer outro fundamento, exige o franqueamento do contraditório e da ampla defesa. *RMS 62.040, 2ª T, 27.2.2020, Inf. 666.*

TST Concurso público. Pessoa portadora de deficiência física. Deficiência auditiva unilateral total. Vaga reservada para portadores de necessidades especiais. Caracterização. Direito líquido e certo. O art. 4º, II, do Dec. 3.298/99 estabelece que a deficiência auditiva, para efeito de enquadramento nas disposições da Lei 7.853/89, seja a perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis ou mais. Contudo, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico com status de emenda constitucional pelo Dec. 6.949/09, define as pessoas portadoras de deficiência como sendo “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”. *RO-1002366-52.2019.5.02.0000, Órg. Esp., 9.11.2020, Inf. 229.*

TST Município. Educadora infantil. Diferenças salariais decorrentes do descumprimento do piso salarial. Inocorrência de reenquadramento funcional ou equiparação salarial. Inexistência de contrariedade às súmulas vinculantes 37 e 43. Violação do art. 37, II, X, XIII e § 2º, da CF/88 afastada. A decisão que julga procedente a pretensão de diferenças salariais decorrentes da aplicação do piso salarial imposto pela lei do magistério de município, que incluiu o cargo de educadora infantil no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, não viola o disposto no art. 37, II, X, XIII e § 2º, da CF nem contraria o disposto nas súmulas vinculantes nos 37 e 43 do STF. Não é caso de transposição de regime jurídico nem de provimento derivado de cargo sem prévia aprovação em concurso público, pois houve somente a alteração do nome do cargo de “babá” para “educadora infantil”, registrando-se que a reclamante foi aprovada em concurso público para o cargo de “babá”, sob o regime celetista, e que já era exigido como requisito para a ocupação do aludido cargo a formação em pedagogia. Não houve ofensa à regra do concurso público, visto que não ocorreu a transformação do cargo de educadora infantil (“babá”) em cargo diverso (professora). Não se trata de hipótese de concessão de aumento ou equiparação salarial com base no princípio da isonomia, mas de pagamento de diferenças salariais decorrentes da inobservância do piso salarial. *ROT-8487-87.2018.5.15.0000, SDI2, 1.12.2020, Inf. 230.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

8. (Ceperj/PGM/São_Gonçalo/Procurador/2011) Analise as questões jurídicas relevantes relativas ao caso apresentado a seguir. Mévio, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado no Distrito Federal, é surpreendido, por ato do Ministro de Estado da Fazenda, que negou sua posse em cargo de nível superior, por não ter apresentado, temporaneamente, diploma comprobatório de sua formação, mas mera declaração de conclusão de curso e colação de grau. Aduziu o candidato que o diploma não pôde ser obtido, diante de movimento grevista na Universidade onde realizou o curso, que se encontrava de portas cerradas, impossível o acesso aos seus órgãos administrativos. Houve a propositura de ação própria perante o órgão judicial competente, que restou procedente. Houve recurso apresentado pela pessoa jurídica vinculada ao Ministro de Estado da Fazenda, que aduziu, no caso em tela, haver norma legal determinando a apresentação do diploma quando da publicação do resultado final, antes da posse, circunstância constante do edital e não impugnada pelo candidato no decorrer do concurso. Aduziu, ainda, que inúmeros candidatos haviam sido eliminados pela aplicação da referida norma e que um candidato único não poderia ser beneficiado, mesmo que por decisão judicial. O recurso apresentado indicou a violação de diversos preceitos constitucionais, o reflexo da decisão em outros concursos públicos, bem como foi apresentado após o recesso forense de final de ano, tendo em vista que a decisão foi publicada no último dia de trabalho do tribunal no ano anterior.

QUESTÕES OBJETIVAS

35. (Vunesp/PGM/Francisco_Morato/2019) Considere o caso hipotético de um candidato aprovado em concurso público que

teve a sua nomeação invalidada antes da posse. A esse respeito, é correto ao afirmar que

- o Superior Tribunal de Justiça sumulou o assunto determinando que a nomeação de funcionário concursado pode ser desfeita antes da posse.
- o Supremo Tribunal Federal sumulou o assunto determinando que o funcionário nomeado por concurso não tem direito à posse.
- o Superior Tribunal de Justiça sumulou o assunto determinando que a nomeação de funcionário sem concurso pode ser desfeita antes da posse.
- o Superior Tribunal de Justiça sumulou o assunto determinando que o funcionário nomeado por concurso não tem direito à posse.
- o Supremo Tribunal Federal sumulou o assunto determinando que o funcionário nomeado por concurso tem direito à posse.

36. (Vunesp/PGM/Cerquillo/Procurador/2019) A Prefeitura Municipal de “X” abriu concurso para provimento de cargos técnicos. Houve aprovação de candidatos além do número de vagas ofertadas no edital. Houve vacância de novos cargos após a abertura do certame. O prazo de validade do concurso encontra-se prorrogado até 10.06.2020. O município pretende deflagrar novo concurso. Consultado sobre a dúvida jurídica, na qualidade de procurador jurídico do município, assinale a alternativa correta.

- há inviabilidade de abertura de novo certame até que sejam convocados os excedentes de concurso anterior.
- a pretensão de deflagrar novo concurso público, no prazo de validade do anterior, é viável desde que os aprovados no concurso precedente sejam convocados com prioridade sobre os novos aprovados.
- a Administração é obrigada a nomear candidato aprovado fora do número de vagas previsto no edital, simplesmente pelo surgimento de vaga em decorrência de vacância.
- independentemente do prazo de validade do concurso, todos os aprovados têm direito líquido e certo à nomeação, mesmo para as novas vagas que forem surgindo, cujo preenchimento não está sujeito a juízo de conveniência e oportunidade da Administração.
- a Administração é obrigada a nomear candidato aprovado fora do número de vagas previsto no edital, sempre que a vaga é criada por Lei.

37. (Fundep/PGM/Contagem/Procurador/2019) Sobre o ingresso dos servidores públicos na administração pública, é correto afirmar que:

- é constitucional a regra inserida no edital de concurso público, denominada cláusula de barreira, com o intuito de selecionar apenas os candidatos melhor classificados para prosseguirem no certame.
- o servidor que tenha tomado posse no cargo em decorrência de medida liminar posteriormente revogada tem direito a permanecer no cargo com fundamento na “teoria do fato consumado” e no princípio da proteção da confiança legítima, caso tenham se passado mais de 5 anos.
- segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas indicado no edital tem direito subjetivo a ser nomeado, ainda que, após a publicação do edital, aconteça um fato superveniente não previsto pela administração pública.
- o servidor desligado da administração pública em caso de nulidade na contratação temporária faz jus à percepção da remuneração pelo período efetivamente trabalhado, mas não

a verbas de natureza trabalhista, tais como FGTS, aviso prévio e seguro desemprego.

38. (Fundep/PGM/Contagem/Procurador/2019) Sobre concursos públicos, assinale a alternativa correta.

- caso o Judiciário anule exame psicotécnico por não prever critérios objetivos de avaliação, o candidato fica desobrigado a se submeter a nova avaliação para prosseguir para a fase seguinte do certame.
- segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, o teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização pode ser remarcado se houver previsão expressa no edital do concurso.
- o limite de idade, quando regularmente fixado em lei e no edital de determinado concurso público, há de ser comprovado no momento da inscrição do certame, ao passo que a comprovação de exigência de habilitação para o exercício do cargo, em regra, deve ser feita no momento da posse.
- editais de concurso público não podem estabelecer restrição a pessoas com tatuagem em respeito à liberdade de expressão e de manifestação de pensamento.

39. (Contemax/PGM/Lucena/Procurador/2019) Sobre os julgados relativos às normas gerais da Administração Pública, assinale a alternativa incorreta.

- só pode haver reprovação em exame médico de concurso público mediante avaliação mediante critérios objetivos previstos no edital.
- a exigência de experiência profissional prevista apenas em edital importa em ofensa constitucional.
- é inconstitucional a lei que autoriza o sistema de opção ou de aproveitamento de servidores federais, estaduais e municipais sem que seja cumprida a exigência de concurso público.
- é inconstitucional a chamada investidura por transposição.
- a nomeação tardia de candidatos aprovados em concurso público, por meio de ato judicial, à qual atribuída eficácia retroativa, gera direito às promoções ou progressões funcionais que alcançariam houvesse ocorrido, a tempo e modo, a nomeação.

40. (Vunesp/PGM/Bauru/Procurador/2018) Um técnico de enfermagem (nível médio) prestou concurso público e, tendo sido aprovado, tomou posse no cargo de enfermeiro, passando a integrar o quadro de pessoal da Administração municipal. Somente quatro anos depois da entrada em exercício do técnico, a área de recursos humanos do Município identificou que o certificado de conclusão de curso por ele apresentado por ocasião de sua posse não comprovava o preenchimento de requisito legal essencial para investidura no cargo público de enfermeiro. Considerando que o edital do concurso público expressamente indicava como condição para posse a apresentação de certificado de conclusão de Curso Superior em Enfermagem, a municipalidade deverá

- cauteladamente afastar o servidor do exercício do cargo e, independentemente de processo administrativo ou judicial específico, exonerá-lo pela ausência de boa-fé.
- de ofício, instaurar processo administrativo disciplinar com vistas à demissão do técnico de enfermagem, por ausência de aptidão técnica específica para desempenho do cargo público.
- instaurar processo administrativo com vistas à invalidação do ato administrativo de nomeação e posse do servidor que não comprovou o preenchimento de requisito específico para investidura naquele cargo público.
- provocar a Procuradoria Jurídica do Município para representá-la judicialmente em ação declaratória de inexistência de relação jurídica administrativa entre a municipalidade e

o servidor, que não fará jus a indenização se reconhecida, em juízo, sua má-fé.

- instaurar processo administrativo com vistas à revisão da avaliação periódica de desempenho do servidor, ao final do qual, se comprovada ausência de má-fé e desempenho excepcional pelo servidor, poderá ser fundamentadamente convalidado o ato administrativo de sua nomeação e posse.

41. (Cespe/PGM/Fortaleza/Procurador/2017) Havendo previsão no edital que regulamenta o concurso, é legítima a exigência de exame psicotécnico para a habilitação de candidato a cargo público.

42. (FCC/PGM/São Luís/Procurador/2016) Considere as assertivas abaixo sobre a submissão a concurso público de provas e títulos e as consequências dele em relação ao candidato e ao ente da Administração pública que o realizou.

- a nomeação de candidato aprovado em concurso público insere-se na discricionariedade da Administração pública, mas pode vir a constituir direito subjetivo do candidato, mesmo no caso de cadastro reserva, quando a Administração decidir pela realização de novo concurso para a mesma finalidade quando o anterior ainda estiver no prazo de validade.
- a aprovação em concurso público gera direito subjetivo à nomeação no mesmo exercício orçamentário para o qual foi comprovada a existência de recursos financeiros para a realização do certame, devendo ser observado o prazo máximo de 30 dias pela Administração pública, mesmo período concedido ao aprovado para a posse.
- a aprovação em concurso público não gera direito subjetivo à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, sendo a única exceção reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal os casos de preterição da ordem de classificação.

Está correto o que se afirma em:

- III, apenas.
- II e III, apenas.
- I, apenas.
- I e II, apenas.
- I, II e III.

1.4. Regras Remuneratórias

SÚMULAS

STF Súmula Vinculante 4. Salvo os casos previstos na Constituição Federal, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

STF Súmula Vinculante 15. O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.

STF Súmula Vinculante 16. Os artigos 7º, IV, e 3º, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.

STF Súmula Vinculante 37. Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

STF Súmula Vinculante 42. É inconstitucional a vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária.

STF Súmula Vinculante 55. O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos.

STF Súmula 567. A Constituição, ao assegurar, no § 3º, do art. 102, a contagem integral do tempo de serviço público federal, estadual ou municipal para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade não proíbe à União, aos Estados e aos Municípios mandarem contar, mediante lei, para efeito diverso, tempo de serviço prestado a outra pessoa de direito público interno.

STF Súmula 678. São inconstitucionais os incisos I e III do art. 7º da Lei 8.162/91, que afastam, para efeito de anuênio e de licença-prêmio, a contagem do tempo de serviço regido pela CLT dos servidores que passaram a submeter-se ao regime jurídico único.